Câmara discute autorização de agentes da BHTRANS ao registro de ocorrências

Assunto:
TRÂNSITO

Trânsito em Belo Horizonte

A Câmara Municipal de Belo Horizonte votará nessa semana, no Plenário Amynthas de Barros, o projeto de lei 1273/07, de autoria do vereador Fred Costa (PHS). A proposta pretende autorizar que os agentes de trânsito da BHTRANS registrem ocorrência de acidentes de veículos nas vias públicas da cidade. Nos casos mais graves, como morte e lesões, a responsabilidade permanece com Polícia Militar (PM).

De acordo com o vereador, a aprovação da lei beneficiará diretamente o cidadão, que, conseqüentemente, terá um atendimento mais breve. "Quando acontecem colisões, os envolvidos demoram até quatro horas para receber atendimento. Essa morosidade será aliviada se os agentes estiverem autorizados a fazer as ocorrências. Conseqüentemente, a PM terá mais tempo para cuidar da segurança da população", argumentou Fred Costa.

Antes de ir a plenário, o projeto de lei do vereador Fred Costa tramitou pelas comissões de Legislação e Justiça, Administração Pública, Orçamentos e Finanças e Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Maiores informações no gabinete do vereador Fred Costa (3555-1305/3555-1306), na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216) ou no link

Data publicação:
Segunda-Feira, 3 Março, 2008 - 21:00